



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 459

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Poder Legislativo	3
Atos de Pessoal	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 459

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 08, DE 18 DE JANEIRO DE 2.022.

(Exonera servidora de cargo comissionado e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. EXONERAR a servidora Márcia Cristina Borges, RG nº 30.256.632-6 SSP/SP, do cargo de Chefe do Setor de Licitações e Contratos, Referência "21", de provimento em comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 18 de janeiro de 2.022.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 09, DE 18 DE JANEIRO DE 2.021.

(Dispõe sobre lotação de servidora que específica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. LOTAR a servidora **Márcia Cristina Borges**, RG nº 30.256.632-6 SSP/SP, CPF nº 091.140.638-75, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, na Divisão de Licitações e Contratos, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 18 de janeiro de 2.022.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 10, DE 18 DE JANEIRO DE 2.022.

(Nomeia servidora em cargo comissionado e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. NOMEAR a servidora **Renata Guilhermina Costa Lopes**, portadora da cédula de identidade RG nº 39.692.048-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 460.999.298-19, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Licitações e Contratos, Referência "21", de provimento em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na Divisão de Licitações e Contratos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 18 de janeiro de 2022.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Dispensas

Extrato de contrato Contrato nº: 03/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis
Contratado: LG Serviços Médicos LTDA Assinatura: 14/01/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo, visando à prestação de serviços Médicos na especialidade de "Clínico Geral" para atendimento junto a Estratégia de Saúde da Família e para a Unidade Básica de Saúde Ari Ferreira da Silva do município de Dirce Reis.

Valor: R\$ 16.500,00

Prazo: 60 (sessenta) dias

Processo: 03/2022 – Dispensa de Licitação nº 03/2022

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Dirce Reis, no uso de suas atribuições legais, de conformidade no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICA o Processo Licitatório nº 03/22, Modalidade Dispensa de Licitação nº 03/22, conforme segue:

RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, Processo n.º 03/22 – Dispensa de Licitação nº 03/22, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a situação de emergência de saúde pública, para atender as demandas do setor, conforme atribuições definidas por lei, para contratação da empresa: LG Serviços Médicos LTDA, com sede Avenida Princesa Izabel, nº 2270,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 459

Página 3 de 3

Centro, Dirce Reis/SP, CEP: 15.715-000, com valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), para Contratação de empresa especializada no ramo, visando à prestação de serviços Médicos na especialidade de "Clínico Geral" para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde Ari Ferreira da Silva do município de Dirce Reis.

Dirce Reis/SP, 14 de janeiro de 2022.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 001/2022

(Dispõe sobre concessão de férias ao servidor da Câmara Municipal de Dirce Reis e dá outras providências).

O Gabinete da presidência e a Diretoria administrativa da Câmara Municipal de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- CONCEDER, nos termos da Lei, férias ao servidor BRUNO MIRANDA DE CARVALHO, no cargo de Procurador Jurídico, sendo 30 dias de gozo a partir do dia 05 de janeiro de 2022, e mais 1/3, conforme o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Dirce Reis, referente ao período aquisitivo de 05/01/2021 a 04/01/2022.

2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Dirce Reis
Em, 05 de Janeiro de 2022.

OSMAIR MINUCI
Presidente

RENAN MASSITELLI
Diretor Administrativo

REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA